

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre a titularidade dominial e situação jurídica da área objeto de litígio localizada no bairro Jardim Humaitá, no Município de Cuiabá-MT.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT, para que, no prazo legal, sejam prestadas as seguintes informações, junto à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, acerca da titularidade da área localizada no bairro Jardim Humaitá.

CONSIDERANDO o andamento do processo judicial nº 0038315-74.2012.8.11.0041, atualmente em fase de formalização e homologação de acordo;

CONSIDERANDO a existência de divergências quanto à titularidade da área, sendo que em registros administrativos consta como pertencente ao Município de Cuiabá, enquanto no âmbito judicial vem sendo tratada como área de natureza particular;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir segurança jurídica quanto à destinação e regularização da área;

REQUER-SE:

1. Informar se a área localizada no bairro Jardim Humaitá é formalmente de propriedade do Município de Cuiabá ou de particulares;
2. Caso conste em nome do Município, esclarecer:
 - Se se trata de área pública consolidada;
 - Área institucional;
 - Área verde ou de uso comum;
 - Ou apenas cadastro fiscal sem reflexo na titularidade dominial;
3. Informar se existe registro imobiliário (matrícula) atualizado da área, indicando em nome de quem consta;
4. Informar, no âmbito do Loteamento Humaitá I, se a área foi destinada ao Município (como área pública obrigatória) ou se permanece como área privada do loteador;
5. Informar se houve, em algum momento, transferência formal da área ao Município, seja por



- doação, desapropriação ou outro instrumento jurídico;
6. Informar se há procedimento de Regularização Fundiária (REURB) em andamento para a área, indicando a modalidade adotada;
 7. Informar se o Município reconhece a possibilidade de intervenção pública na área ou se entende tratar-se exclusivamente de relação jurídica entre particulares;

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, especialmente no acompanhamento de situações que envolvem possível conflito de titularidade de áreas urbanas.

A divergência identificada entre registros administrativos e manifestações no âmbito judicial pode gerar insegurança jurídica, sobretudo no contexto de formalização de acordo judicial envolvendo a área do bairro Jardim Humaitá.

Dessa forma, as informações solicitadas são essenciais para assegurar transparência, legalidade e segurança jurídica, evitando prejuízos futuros à Administração Pública e à população envolvida.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de março de 2026.

Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - DEM

Vereador(a)

